

COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE LEI Nº 5.938, DE 2009

Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao parágrafo único do art. 49 a seguinte redação:

“Art. 49

Parágrafo único. A distribuição dessa participação será a seguinte:

I – cinquenta por cento a um fundo especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Distrito Federal e Municípios;

II – quarenta por cento ao Ministério de Minas e Energia, sendo 70% (setenta por cento) para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de combustíveis fósseis, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8o desta Lei, e pelo MME, 15% (quinze por cento) para o custeio dos estudos de planejamento da expansão do sistema energético e 15% (quinze por cento) para o financiamento de estudos, pesquisas, projetos, atividades e serviços de levantamentos geológicos básicos no território nacional;

III – dez por cento ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, destinados ao desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria

do petróleo.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, a participação especial destinada aos Estados e Municípios está muito concentrada nas regiões de produção ou afetadas por essa produção.

Dessa forma, é importante que a legislação brasileira proporcione uma maior distribuição dessas riquezas. Por isso, propomos uma emenda para que todos os Estados e Municípios brasileiros recebam 50% da participação especial.

Esta emenda é uma iniciativa conjunta dos membros do Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica da Câmara dos Deputados, aprovada em reunião do colegiado realizada no dia 9 de setembro de 2009.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado Inocêncio Oliveira

Deputado Henrique Eduardo Alves

Deputado Sandro Mabel

Deputado Rodrigo Rollemberg

Deputado Fernando Ferro

Deputado Paulo Teixeira

Deputado Ariosto Holanda

Deputado Félix Mendonça

Deputado Humberto Souto

Deputado Jaime Martins

Deputado José Linhares

Deputado Mauro Benevides

Deputado Paulo Henrique Lustosa

Deputada Professora Raquel Teixeira